



PREFEITURA DE

# ITAÚBA

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

PORTARIA Nº. 0413, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

**SÚMULA: “CONCEDER A PEDIDO DO SERVIDOR EFETIVO SR DANIEL SARATE A LICENÇA PRÊMIO DE 30(TRINTA) DIAS ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a pedido do **SR DANIEL SARATE**, servidor efetivo no cargo de VIGIA, matrícula nº. 776, lotado na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, referente ao período aquisitivo 2014/2019.

**Art. 2º** A referida Licença Prêmio ao servidor está em conformidade com Art. 106 da Lei nº. 1.116/2016 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itaúba/MT e da Administração Direta, Autarquias das Fundações, irá gozar a licença prêmio de 30(trinta) dias **a partir do dia 02/12/2024 A 31/12/2024** remunerado.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 02 de Dezembro de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO  
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 02/12/2024 a 31/12/2024.

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 03.238.961/0001-27

Fone: 066 3561-2800

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)